



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
NÚCLEO DE PROJETOS - SESAU-NPROJ

Parecer nº 63/2026/SESAU-NPROJ

De: SESAU-NPROJ

Para: SESAU-NSC

Processo Nº: 0036.274454/2021-41

Assunto: **Análise da exequibilidade das propostas e planilhas de composição de custos.**

### 1. INTRODUÇÃO

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho (72265465)

Considerando o Termo de Referência 0063259141

Considerando as propostas 72188085, 72188322, 72188417 e 72188464

Apresento o seguinte parecer técnico, analisando a exequibilidade das propostas e a adequação das planilhas de composição de custos.

### 2. METODOLOGIA

Para a análise foram considerados os itens do Instrumento Convocatório (0064655831):

8.3.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, em caso de descumprimento das exigências.

8.4. Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

8.5. Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do órgão requisitante, ou da área especializada no objeto.

8.7. A PROPOSTA DE PREÇOS, inserida no sistema de Compras.gov.br deverá estar de acordo com o [item 15 do Anexo I - termo de Referência](#).

### 3. ANÁLISES

A exequibilidade de cada proposta foi analisada quanto ao percentual mínimo de 50% exigido pela Administração Pública.

As planilhas de composição de custos foram analisadas quanto aos itens:

Mão de obra

Insumos  
Quantidade de análises da qualidade do ar  
Lucro

3.1. **REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA (72188085)**

<b>LOTE 1: HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB</b>			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (72188085)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 93.231,24	R\$ 28.369,07	50%	30,43%
<b>LOTE 2: CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES - CDA</b>			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (72188085)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 96.843,84	R\$ 28.104,66	50%	29,02%
<b>LOTE 4: POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC</b>			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (72188085)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 183.508,80	R\$ 55.771,92	50%	30,39%
<b>LOTE 6: LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC</b>			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (72188085)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 88.481,65	R\$ 17.060,31	50%	26,03%
<b>LOTE 7: HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CACOAL - HEURO</b>			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (72188085)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 244.555,20	R\$ 53.596,80	50%	26,03%

Analisando as propostas apresentadas, verificou-se que os valores apresentados encontram-se abaixo de 50% da estimativa de custo apresentado no Termo de Referência.

A licitante apresentou planilha de composição de custos, justificando os valores apresentados. Analisando a referida planilha verificou-se alguns pontos que precisam ser esclarecidos:

**Mão de obra:** Sabendo que se trata de uma unidade hospitalar, com equipamentos que precisam de limpezas mensais, quantos atendimentos para limpeza/preventivas a empresa está estimando? Dentro dessas horas de trabalho, quantas estão previstas para intervenções corretivas nos equipamentos, considerando o MTBF?

3.2. **CAPUCHE COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (72188322)**

<b>LOTE 10: HOSPITAL REGIONAL E SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSF</b>			
---	--	--	--

VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (72188322)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 199.232,04	R\$ 60.268,68	50%	30,25%
LOTE 12: HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (72188322)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 206.064,00	R\$ 112.877,52	50%	54,78%

Analisando as propostas apresentadas, verificou-se que o valor apresentado para o Lote 10 encontra-se abaixo de 50% da estimativa de custo apresentado no Termo de Referência, enquanto o valor apresentado para o Lote 12 encontra-se acima.

A licitante apresentou planilha de composição de custos, justificando os valores apresentados. Analisando a referida planilha verificou-se alguns pontos que precisam ser esclarecidos:

**Mão de obra:** Sabendo que se trata de uma unidade hospitalar, com equipamentos que precisam de limpezas mensais, quantos atendimentos para limpeza/preventivas a empresa está estimando? Dentro dessas horas de trabalho, quantas estão previstas para intervenções corretivas nos equipamentos, considerando o MTBF?

### 3.3. PROSISTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE REFRIGERAÇÃO (72188417)

LOTE 9: HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (72188417)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 1.127.042,2	R\$ 184.280,20	50%	16,35%

Analisando as propostas apresentadas, verificou-se que o valor apresentado encontra-se abaixo de 50% da estimativa de custo apresentado no Termo de Referência.

A licitante apresentou planilha de composição de custos, justificando os valores apresentados. Analisando a referida planilha verificou-se alguns pontos que precisam ser esclarecidos:

**Mão de obra:** Sabendo que se trata de uma unidade hospitalar, com equipamentos que precisam de limpezas mensais, quantos atendimentos para limpeza/preventivas a empresa está estimando? Dentro dessas horas de trabalho, quantas estão previstas para intervenções corretivas nos equipamentos, considerando o MTBF?

### 3.4. FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA (72188464)

LOTE 8: HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO JOÃO PAULO II e AMI			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (72188464)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 802.042,2	R\$ 218.285,16	50%	27,22%
LOTE 11: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RONDÔNIA - CDI			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (72188464)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO

R\$ 57.966,00	R\$ 25.711,8	50%	44,36%
<b>LOTE 13: GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - GRS II</b>			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (72188464)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 80.325,00	R\$ 21.885,24	50%	27,25%

Analisando as propostas apresentadas, verificou-se que os valores apresentados encontram-se abaixo de 50% da estimativa de custo apresentado no Termo de Referência.

A licitante apresentou planilha de composição de custos, justificando os valores apresentados. Analisando a referida planilha verificou-se alguns pontos que precisam ser esclarecidos:

**Mão de obra:** Sabendo que se trata de uma unidade hospitalar, com equipamentos que precisam de limpezas mensais, quantos atendimentos para limpeza/preventivas a empresa está estimando? Dentro dessas horas de trabalho, quantas estão previstas para intervenções corretivas nos equipamentos, considerando o MTBF?

#### 4. CONCLUSÕES

LICITANTE	LOTE	PARECER PROPOSTA
REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA	1	NÃO ATENDE
	2	NÃO ATENDE
	4	NÃO ATENDE
	6	NÃO ATENDE
	7	NÃO ATENDE
CAPUCHE COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	10	NÃO ATENDE
	12	ATENDE
PROSISTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE REFRIGERAÇÃO	9	NÃO ATENDE
FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA	8	NÃO ATENDE
	11	NÃO ATENDE
	13	NÃO ATENDE

Este parecer se limita à análise técnica das especificações dos itens e das propostas apresentadas, tomando como base apenas as documentações constantes nos autos.

É o parecer.

Porto Velho, data e hora assinados eletronicamente.

**AMANDA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA**

Engenheira Mecânica



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pereira dos Santos da Costa**, **Chefe de Núcleo**, em 21/05/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72377366** e o código CRC **B89FBE60**.

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.274454/2021-41

SEI nº 72377366